

PORTARIA Nº 220/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 247/2012, de 02/10/2012, que concedia Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Máximo, ao Servidor Mário Constantino Conczviz Menine, matrícula funcional nº 604-0, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente